



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ata n.º 2
Procedimento Concursal Comum n.º 4/PCC/2025

Lista de Candidatos

Ao vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Cemitérios e Limpeza Urbana, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 13 de março de 2025, para verificação dos elementos apresentados pelos candidatos ao procedimento concursal intitulado de "PROC. 4/PCC/2025 – AO Serviço de Cemitérios e Limpeza Urbana".-----

1. Dado o início à reunião, o Júri verificou que foram apresentados ao procedimento concursal 8 candidaturas em suporte eletrónico, através da plataforma disponibilizada para o efeito na página eletrónica dos serviços "Candidaturas Eletrónicas" - <https://www.cm-olb.pt/pages/770>; -----
2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir 3 candidatos e excluir 5 candidatos, que a seguir se identificam:-----

CANDIDATOS ADMITIDOS por reunirem os requisitos de admissão, ao qual vão ser aplicados o 1.º método de seleção em seguida indicado, Prova de Conhecimentos (PC):-----

Referência	Nome Completo	Métodos de seleção
Proc.º 4/PCC/2025 ----CPC-CP4/2025	Sampaio Ferreira dos Santos	Prova de Conhecimentos Prática
Proc.º 4/PCC/2025 ----CPC-CP3/2025	Luís Roberto Almeida da Conceição	Prova de Conhecimentos Prática
Proc.º 4/PCC/2025 ----CPC-CP2/2025	Rui Telmo Exposto Pereira	Prova de Conhecimentos Prática

CANDIDATO(S) EXCLUÍDOS pelo(s) fundamento(s) infra invocados: -----

Referência	Nome Completo	Razão de Exclusão	Obs.
Proc.º 4/PCC/2025 ----CPC-CP8/2025	Robwallace Almeida Pereira	a)	*
Proc.º 4/PCC/2025 ----CPC-CP7/2025	Mateus Silva Costa	a)	*
Proc.º 4/PCC/2025 ----CPC-CP6/2025	Reginaldo Lima Ribeiro Filho	a)	*
Proc.º 4/PCC/2025 ----CPC-CP5/2025	Júlio Cesar Coutinho da Silva	a)	*
Proc.º 4/PCC/2025 ----CPC-CP1/2025	Raquel Sofia Laranjeira Alves	a)	*

Nota: -----
a) Não apresentação de certificado de habilitações literárias ou não apresentação de certificado de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, em simultâneo, com o reconhecimento dessas habilitações, conforme previsto na alínea a) do número 9.3 do aviso da BEP;

* Caso o(a) candidato(a) suprima as deficiências existentes da candidatura, indicadas anteriormente (Obs. b)), no prazo de audiência dos interessados, a mesma será reavaliada.

3. O júri, deliberou, ainda proceder à audiência dos interessados, nos termos do artigo 121.º e ss



Oliveira do Bairro câmara municipal

do Código do Procedimentos Administrativo, dispondo o candidato excluído de um prazo de 10 dias úteis, para dizer por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, utilizando obrigatoriamente o formulário disponível no sítio www.cm-olb.pt (Município – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais – Formulários para Download) podendo o mesmo ser entregue via plataforma ou via e-mail para rh@cm-olb.pt; -----

4. Por razões de celeridade procedimental, o júri deliberou convocar os candidatos admitidos para aplicação do método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos Prática, que realizar-se-á no dia 23 de junho de 2025, pelas 9h30m, no Cemitério Municipal de Oliveira do Bairro, sito na Rua São Sebastião, em Oliveira do Bairro. -----

5. Os candidatos excluídos que se pronunciem em sede de audiência dos interessados e que em 20 de maio de 2025, não tenham conhecimento da decisão do Júri relativamente à sua pronúncia ficam desde já convocados para a realização do método de seleção, Prova de Conhecimentos, ficando, neste caso, a avaliação da prova condicionada à reversão da decisão de exclusão, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do art. 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; -----

6. A convocação de candidatos excluídos para a realização da prova não impede o júri de vir a confirmar a exclusão do candidato, nos termos dos n.ºs 6 do art. 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; -----

7. O júri deliberou utilizar a plataforma eletrónica de submissão de candidaturas, para efeitos de notificação dos candidatos, designadamente, para os efeitos previstos no n.º 4 do art. 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; -----

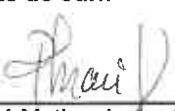
8. A Prova de Conhecimentos Prática incide sobre conteúdos de natureza específica diretamente relacionados com as exigências da função e reveste a natureza prática, conforme consta da Ata n.º 1 e do detalhe da oferta pública de emprego supramencionada. -----

9. O Júri deliberou proceder à afixação da presente ata em placar no Edifício dos Paços do Concelho e no sítio da internet do Município www.cm-olb.pt (Município – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais – Em Curso – Procedimentos 2025); -----

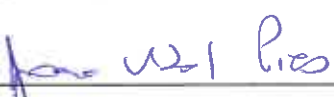
10. As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade; -----

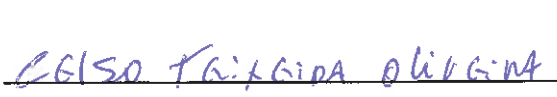
Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

Presidente do Júri:


Paulo José Matias de Araújo, Chefe de Divisão

Vogais Efetivos:


Joana Raquel Ferreira Vidal Pires


Celso Teixeira de Oliveira